



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 13/06/2013.

Certificamos a sua adesão à “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, bem como na concessão mensal de até 1.000 (mil) mensagens de texto, até 150 (cento e cinquenta) mensagens multimídia, um desconto mensal na assinatura do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do Triângulo Mineiro - MG (Carneirinho, Uzurama, Limeira do Oeste, União de Minas, Santa Vitória, Campina Verde, São Francisco de Sales, Itapagipe, Frutal, Fronteira, Planura, Pirajuba, Conceição das Alagoas, Água Comprida, Uberaba, Delta, Veríssimo, Campo Florido, Comendador Gomes, Prata, Ituiutaba, Gurinhatã, Ipiacú, Capinópolis, Canápolis, Cachoeira Dourada, Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporã, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Conquista, Cascalho Rico e Araxá) e em Londrina – PR.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (exceto Triângulo Mineiro) ou 14 (Londrina), do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquias contratada, um desconto promocional percentual mensal sobre o valor do plano Oi Internet pra Celular contratado e um pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora, para clientes que contratarem Oi 60. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800, Oi 1250, Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800 e Oi Família 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta também concederá, gratuitamente, 2 (dois) meses de mensagens de texto ilimitadas a partir do plano Oi 110.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____ - ____ Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Nome da Oferta: _____

Nome da Campanha: _____

Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Código do PDV: _____

Nome do Vendedor: _____

	Titular do Plano	Dependente 1 (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)	Dependente 2 (Oi Família 550, 800 ou 1250)	Dependente 3 (Oi Família 800 ou 1250)	Dependente 4 (Oi Família 1250)
Nº Oi					
Oi Chip (ICCID)					
Aparelho (IMEI)					
Internet no celular <i>(disponível apenas para o titular do plano)</i>	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não		
DDD Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não		

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa de até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) proporcionais ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

() ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 7 (sete) páginas contendo Regulamento da Oferta “MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 13/06/2013.

Certificamos a sua adesão à “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, bem como na concessão mensal de até 1.000 (mil) mensagens de texto, até 150 (cento e cinquenta) mensagens multimídia, um desconto mensal na assinatura do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do Triângulo Mineiro - MG (Carneirinho, Uzurama, Limeira do Oeste, União de Minas, Santa Vitória, Campina Verde, São Francisco de Sales, Itapagipe, Frutal, Fronteira, Planura, Pirajuba, Conceição das Alagoas, Água Comprida, Uberaba, Delta, Veríssimo, Campo Florido, Comendador Gomes, Prata, Ituiutaba, Gurinhatã, Ipiacú, Capinópolis, Canápolis, Cachoeira Dourada, Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporã, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Conquista, Cascalho Rico e Araxá) e em Londrina – PR.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (exceto Triângulo Mineiro) ou 14 (Londrina), do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada, um desconto promocional percentual mensal sobre o valor do plano Oi Internet pra Celular contratado e um pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora, para clientes que contratarem Oi 60. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800, Oi 1250, Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800 e Oi Família 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta também concederá, gratuitamente, 2 (dois) meses de mensagens de texto ilimitadas a partir do plano Oi 110.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____
 CPF: _____-____. Data de nascimento: ____/____/_____
 Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: _____
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Estado: ____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: _____ Naturalidade: _____
 Data da Adesão: ____/____/_____
 Plano Oi: _____
 Nome da Oferta: _____
 Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26
 Código do PDV: _____
 Nome do Vendedor: _____

	Titular do Plano	Dependente 1 (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)	Dependente 2 (Oi Família 550, 800 ou 1250)	Dependente 3 (Oi Família 800 ou 1250)	Dependente 4 (Oi Família 1250)
Nº Oi					
Oi Chip (ICCID)					
Aparelho (IMEI)					
Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB	() 100 MB () 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não		
DDD Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não		

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa de até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) proporcionais ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

() ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 7 (sete) páginas contendo Regulamento da Oferta “MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, n° 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o n° 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no Triângulo Mineiro (Carneirinho, Uturama, Limeira do Oeste, União de Minas, Santa Vitória, Campina Verde, São Francisco de Sales, Itapagipe, Frutal, Fronteira, Planura, Pirajuba, Conceição das Alagoas, Água Comprida, Uberaba, Delta, Veríssimo, Campo Florido, Comendador Gomes, Prata, Ituiutaba, Gurinhatã, Ipiacú, Capinópolis, Canápolis, Cachoeira Dourada, Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporã, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Conquista, Cascalho Rico e Araxá) ou

14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. (Oi), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer na cidade de Londrina - PR, oferecem a **“OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO** nos termos deste Regulamento:

A “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO nas condições deste Regulamento é válida para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção nas seguintes localidades: Triângulo Mineiro (Carneirinho, Uturama, Limeira do Oeste, União de Minas, Santa Vitória, Campina Verde, São Francisco de Sales, Itapagipe, Frutal, Fronteira, Planura, Pirajuba, Conceição das Alagoas, Água Comprida, Uberaba, Delta, Veríssimo, Campo Florido, Comendador Gomes, Prata, Ituiutaba, Gurinhatã, Ipiacú, Capinópolis, Canápolis, Cachoeira Dourada, Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporã, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Conquista, Cascalho Rico e Araxá) e Londrina – PR.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi 60	031/POS/SMP/BrT
Oi 110	031/POS/SMP/BrT
Oi 220	031/POS/SMP/BrT
Oi 400	031/POS/SMP/BrT
Oi 600	031/POS/SMP/BrT
Oi 800	031/POS/SMP/BrT
Oi 1250	031/POS/SMP/BrT
Oi Família 300+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 550+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 800+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 1250+	032/POS/SMP/BrT
Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Plano Alternativo Longa Distância Nacional - Franquia LDN para Celular	PA 161

Clientes **14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.**

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi 60	081/POS/SMPOi
Oi 110	081/POS/SMPOi
Oi 220	081/POS/SMPOi
Oi 400	081/POS/SMPOi
Oi 600	081/POS/SMPOi
Oi 800	081/POS/SMPOi
Oi 1250	081/POS/SMPOi
Oi Família 300+	082/POS/SMPOi
Oi Família 550+	082/POS/SMPOi
Oi Família 800+	082/POS/SMPOi
Oi Família 1250+	082/POS/SMPOi
Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Plano Alternativo Longa Distância Nacional - Franquia LDN para Celular	PA 161

Clientes **TNL PCS S.A.**

1.3 O período de adesão à “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, em toda área de atuação da Oi, é de 24/04/2013 a 13/06/2013, prorrogável, a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:



Nome do Plano	Franquia de minutos locais mensais para outras operadoras	Franquia de minutos locais mensais para Oi e Oi Fixo	Bônus mensais de SMS para qualquer operadora	Bônus mensais de MMS para qualquer operadora	Linhas adicionais
Oi 60	60 minutos	Ilimitado	30	20	-
Oi 110	110 minutos	Ilimitado	30	20	-
Oi 220	220 minutos	Ilimitado	30	20	-
Oi 400	400 minutos	Ilimitado	60	25	-
Oi 600	600 minutos	Ilimitado	100	50	-
Oi 800	800 minutos	Ilimitado	500	75	-
Oi 1250	1250 minutos	Ilimitado	1000	1000	-
Oi Família 300	200 minutos	Ilimitado	100	50	1
Oi Família 550	400 minutos	Ilimitado	200	50	Até 2
Oi Família 800	600 minutos	Ilimitado	250	100	Até 3
Oi Família 1250	100 minutos	Ilimitado	300	150	Até 4

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;
- Chamadas a cobrar;
- Ligações de longa distância

2.3 Clientes da base Oi que desejarem aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.4 A presente oferta também beneficiará, clientes que contratarem planos a partir do Oi 110, com 2 (dois) meses de mensagens de texto ilimitada. Ao final da promoção o cliente pode contratar o pacote de SMS Ilimitado no valor de R\$12,00/ mês para os planos Oi Conta ou R\$20,00/mês nos planos Oi Família na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

2.5 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- Pacote de minutos em ligações de longa distância, originadas pelo CSP 31 ou 14, para linhas móveis Oi e Oi Fixo e Roaming Nacional por R\$15/mês Oi Conta e R\$20/mês para Oi Família;
- Mensagens ilimitadas para qualquer operadora por R\$12/mês para o plano Oi 60;
- Plano Oi Internet pra Celular com 25% de desconto no valor de assinatura.

2.6 Para a “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, são permitidas até 2 (duas) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Família.

3. MECÂNICA

3.1 Ao aderir um dos planos da “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO os seguintes valores promocionais (com tributos) serão cobrados, mensalmente, do cliente:

Nome do Plano	Mensalidade
Oi 60	R\$ 45
Oi 110	R\$ 59
Nome do Plano	Mensalidade



Oi 220	R\$ 89
Oi 400	R\$ 135
Oi 600	R\$ 185
Oi 800	R\$ 255
Oi 1250	R\$ 345
Oi Família 300	R\$ 125
Oi Família 550	R\$ 185
Oi Família 800	R\$ 255
Oi Família 1250	R\$ 345

3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

4. CONSUMO

4.1 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

4.2 Clientes que aderirem à presente oferta com um plano de Oi Internet pra Celular, farão jus a utilização conforme a tabela abaixo:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Valor Mensal com Desconto	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
Oi Internet pra Celular 100MB	Oi Internet pra Celular 3G 100MB Redução de Velocidade	R\$ 19,90	R\$ 15,00	Até 1Mbps download ¹ e até 128kbps upload	Plano Não Elegível	Até 150kbps download e upload
Oi Internet pra Celular 200MB	Oi Internet pra Celular 3G 200MB Redução de Velocidade	R\$ 29,90	R\$ 23,00			
Oi Internet pra Celular 500MB	Oi Internet pra Celular 3G 500MB Redução de Velocidade	R\$ 59,90	R\$ 45,00			
Oi Internet pra Celular 2GB	Oi Internet pra Celular 3G 2GB Redução de Velocidade	R\$ 84,90	R\$ 64,00			
Oi Internet pra Celular 5GB	Oi Internet pra Celular	R\$129,90	R\$98,00		Até 5Mbps download ¹ e até 128kbps upload	

4.2.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão, promocionalmente, um desconto de 25% (vinte e cinco cento) no valor mensal da Assinatura.



4.3 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

4.4 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

4.5 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

4.6 A Oi disponibiliza para uso exclusivo de clientes ativados no plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), a tecnologia 4G com frequência de 2,5GHz, taxa de transmissão de até 5Mbps1 de download e de até 128kbps de upload, podendo, a critério da Oi, atingir taxas maiores.

4.7 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatível com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

4.8 Promocionalmente, aos Clientes Oi Internet pra Celular adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Internet pra Celular de 200MB, 500MB, 2GB e 5GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 30/06/2013, podendo ser prorrogado a critério da Oi.

4.9 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

4.10 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

4.11 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

4.12 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

4.13 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra Celular oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

4.14 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

4.15 Depois de utilizado o bônus em mensagens de texto, as mensagens de texto adicionais serão cobradas com base na tarifa vigente. Exceto para clientes que adquirirem o pacote de SMS Ilimitado que não serão tarifados.

5. CANCELAMENTO



5.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à “OFERTA MÃES - ABR/13”;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;
- h) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

5.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO DA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA DE ATÉ R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PROPORCIONAIS AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

6.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.

6.3 A Oi reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

6.4 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

6.5 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

6.6 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

6.7 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.